



Atos da Reitoria

Nº 376
de 23 de outubro de 2015

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1537 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017573/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **ISMAR LEAL MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1459023, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Cadastro e Arquivo – DICAR/DP, para o Departamento de Direito – DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1538 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017572/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, **LILIANE SANTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1799590, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Pós-Graduação - CO-PGD/POSGRAP para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1539 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017576/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, **PHILLIPE CARDOSO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2043528, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1540 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.017281/15-52/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 15/10/2015, o servidor **NATHALE PRATES RIBEIRO MOURA**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2087231, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1541 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015880/15-31/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 08/09/2015, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, **PAULO VICTOR SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2075236, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática do Campus de Itabaiana – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1542 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017514/2015-17/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/11/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2121778, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Química, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1543 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.016357/15-22/UFS, anexado ao Processo nº 23113.016358/15-77/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 04/09/2015 a 01/01/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ELIZABETH TING**, matrícula SIAPE nº 1703704, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1544 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SER-

GIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.016357/15-22/UFS, anexado ao Processo nº 23113.016358/15-77/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/01/2016 a 01/03/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ELIZABETH TING**, matrícula SIAPE nº 1703704, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1545 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados no Colégio de Aplicação - CODAP

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

o disposto no art. 207 da Constituição Federal

o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/ CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.021778/2014-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados no Colégio de Aplicação - CODAP, de forma experimental de 20/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Por tratar-se de órgão suplementar, que atende aos alunos do ensino fundamental e médio, a metodologia de acompanhamento da flexibilização a ser aplicada deve levar em consideração demandas diretas e indiretas de cada atividade, bem como o fornecimento de informações aos pais de alunos e o acompanhamento pedagógico específico.

Art. 4º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 1546
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2015.1. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 67/DEAPE de 16/10/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2015.1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 1546 DE DE OUTUBRO DE 2015
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA
PERÍODO LETIVO 2015.1**

DATAS IMPORTANTES:	
MARÇO, 2015	
03 a 09-mar	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
13 a 18-mar	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
30-mar	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.
ABRIL, 2015	
02-abr	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
03-abr	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
06 a 24-abr	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
10-abr	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2015.1.
14-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
22-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > <u>Ingresso como portador de diploma de curso superior.</u>
23 a 30-abr	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/04/2015.
MAIO, 2015	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
02 a 29-mai	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
15-mai	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
28-mai	>>>>>>>>>INÍCIO DA GREVE.<<<<<<<<<<
JUNHO, 2015	
04-jun	FERIADO: CORPUS CHRISTI.
13-jun	FERIADO: PADROEIRO DE ITABAIANA.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	FERIADO: SÃO JOÃO.
26-jun	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2015.2.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
30-jun	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
JULHO, 2015	
01-jul	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.
08-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.
24-jul	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
AGOSTO, 2015	
28-ago	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITABAIANA.
SETEMBRO, 2015	
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
OUTUBRO, 2015	
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
19-out	>>>>>>>>>REINÍCIO DAS AULAS.<<<<<<<<<<
26-out	Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
30-out	FERIADO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
NOVEMBRO, 2015	
2-nov	FERIADO: DIA DE FINADOS.
04-nov	Final do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.



AÇÕES INTEGRADAS ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO	
09 a 13-nov	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
13-nov	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2015.2.
14-nov	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
15-nov	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
30-nov	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.
DEZEMBRO, 2015	
12-dez	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
21-dez	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.
23-dez	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2015.1.
23-dez	Início do período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
24-dez	Início do recesso natalino.
25-dez	FERIADO: NATAL.
JANEIRO, 2016	
01-jan	FERIADO: CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
02-jan	Final do recesso natalino.
05-jan	Final do período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
06-jan	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 da Resolução nº 14/2015/CONEPE.
09 a 11-jan	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.
12-jan	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento, conforme Arts. 151 e 152 da Resolução nº 14/2015/CONEPE.
18-jan	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.

OBSERVAÇÕES: - Término do período letivo 2015.2: 23/05/2016.
- Início do período letivo 2016.1: 04/07/2016.

**ANEXO À PORTARIA Nº 1546 DE DE OUTUBRO DE 2015
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS DE LARANJEIRAS
PERÍODO LETIVO 2015.1**

DATAS IMPORTANTES:	
MARÇO, 2015	
03 a 09-mar	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
13 a 18-mar	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
30-mar	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.
ABRIL, 2015	
02-abr	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
03-abr	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
06 a 24-abr	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
10-abr	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2015.1.
14-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
22-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 30-abr	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/04/2015.
MAIO, 2015	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
02 a 29-mai	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
15-mai	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
28-mai	>>>>>>>>>INÍCIO DA GREVE.<<<<<<<<<<
JUNHO, 2015	
04-jun	FERIADO: CORPUS CHRISTI.
12-jun	FERIADO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO.
24-jun	FERIADO: SÃO JOÃO.
26-jun	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2015.2.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO.
30-jun	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
JULHO, 2015	
01-jul	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.



de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Exatas e da Terra.

Art. 2º - O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0816 de 08 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1549 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 53/15/PPGEF, de 08/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, EMERSON PARDONO, matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1550 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 53/15/PPGEF, de 08/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2015 a 27/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1546651, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1551 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 193/15/COPGD, de 15/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2015 a 07/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, LUIS EDUARDO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2326669, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - P2CEM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1552 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 193/15/COPGD, de 15/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2015 a 07/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, EDUARDO KIRINUS TENTARDINI, matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - P2CEM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1553 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/15/PROEX, de 05/10/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/10/2015, da Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFES, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ALICE ANGELA THOMAZ, matrícula SIAPE nº 2898932, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1554 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/15/PROEX, de 05/10/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARIA BEATRIZ COLUCCI, matrícula SIAPE nº 1712752, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1555 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.017275/15-03/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14/10/2015, o servidor LORENA PENNA SILVA, do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº. 2102855, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1556 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.017291/15-98/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/10/2015, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor ROSANE AMÁLIA DE JESUS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº. 2051849, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1557 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga Portaria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.013129/2015-09, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1396, de 10 de setembro de 2015, que remove a Técnica em Enfermagem, DENISE RAMOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1359432, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Clínica Médica II do Hospital Universitário - HU, para a Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG/INFRAUPS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1558 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002 e,

Considerando o disposto no artigo 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009931/2015-96/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor ANTONIO FERNANDO LIMA NORONHA, matrícula SIAPE nº 425820, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 213, lotado na Diretoria Pedagógica/CESAD, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1559 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Retifica a portaria nº 1.447/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.002319/2015-92, RESOLVE:



Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1.447, de 25/09/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 373, página n.º 04, de 25/09/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1694022, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2015 a 01/03/2016, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade do João Pessoa, Paraíba, onde se lê: “pelo período de 01/09/2015 a 01/03/2016”, leia-se: “pelo período de 13/10/2015 a 12/04/2016”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1560 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Retifica a portaria n.º 1.126/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.000354/2015-77,
RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1.126, de 06/07/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 362, página n.º 01, de 10/07/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2771464, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2015 a 31/12/2015, na Universidade Federal de São Paulo, na cidade do São Paulo, São Paulo, onde se lê: “pelo período de 01/07/2015 a 31/12/2015”, leia-se: “pelo período de 01/07/2015 a 14/10/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1561 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Retifica a portaria n.º 1.290/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014001/2015-54,
RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1.290, de 14/08/2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 158, seção 2, página n.º 20, de 19/08/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no III Encontro de Internacionalização do Conpedi, na cidade de Madrid, Espanha, pelo período de 06/09/2015 a 13/09/2015, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para PROAP/CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1562 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de

07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017168/2015-77,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2579327, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no XII Colóquio Internacional de Antropologia de La Muerte, na Cidade do México, México, pelo período de 20/11/2015 a 01/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1563 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016998/2015-87,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1686732, lotado no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no XXIV Congresso Latinoamericano de Producción Animal - ALPA, na cidade de Puerto Varas, Chile, pelo período de 09/11/2015 a 16/11/2015.

Parágrafo Único - As despesas das diárias serão pagas pela FAPITEC, conforme Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n.º 05/2015 - PRAPEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1564 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017292/2015-32,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para PROAP/CAPES, do servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1698782, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Seminário Internacional VII, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 13/10/2015 a 20/10/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1565 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017125/2015-91,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ AUGUSTO SOARES BARRETO FILHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1243900, lotado no Departamento de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no ACC International Leadership Training Program, na cidade de Washington-DC, Estados Unidos da América, pelo período de 13/10/2015 a 19/10/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1566 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017018/2015-63,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MÁRCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 2865742, lotado no Departamento de Letras, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para uma visita técnica e participação em oficina e palestra na Universidade de Coimbra, na Cidade do Coimbra, Portugal, pelo período de 16/11/2015 a 29/11/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1567 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DA O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal

o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto n.º 1.590/95 alterado pelo Decreto n.º 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo n.º 23113.024165/2014-71;
R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DA, de forma experimental de 21/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem apli-



cados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1568
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Secretaria Acadêmica - SEAP/CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal e o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEP; e

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.018567/2014-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Acadêmica - SEAP/CAMPUSITA, de forma experimental de 21/10/2015 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1569
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.013391/12-86

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 29/10/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.189, de 20/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 330, de 31/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.013391/12-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

**PORTARIA Nº 1570
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Retifica portaria nº 0357/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.022173/14-11/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da portaria nº 0357/UFS, de 19/02/2015, que trata da retificação da concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade em favor do servidor MANOEL MENDES DE HOLANDA NETO, classe E, nível/padrão 416, matrícula SIAPE nº 0425472, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor - CPCFJL/GR, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, onde se lê: (...) de 01/11/2015 a 30/11/2015 (...), leia-se: (...) de 03/03/2016 a 01/04/2016, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1571
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012853/2015-15,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior, JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA, matrícula SIAPE nº 2650152, em regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Química - DQI/CCET para o Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1572
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012853/2015-15,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior, ERIVANILDO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1655045, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA para o Departamento de Química - DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1573
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008432/2015-81,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior, EDSON JOSE WARTHA, matrícula SIAPE nº 1629742, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA para o Departamento de Química - DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1574
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.015430/15-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/08/2015 a 14/12/2015, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1732475, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1575
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.015430/15-49/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/12/2015 a 12/02/2016, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1732475, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1576
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta no Processo nº 23113.016799/15-79/UFS, anexado ao Processo nº 23113.016800/15-65/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 23/09/2015 a 20/01/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ANA SILVIA MOCCELLIN, matrícula SIAPE nº 1835547, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1577
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.016799/15-79/UFS, anexado ao Processo nº 23113.016800/15-65/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/01/2016 a 20/03/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ANA SILVIA MOCCELLIN, matrícula SIAPE nº 1835547, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1578
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.015565/15-12/UFS, anexado ao Processo nº 23113.015566/15-59/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 01/09/2015 a 29/12/2015, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUCIANA OLIVEIRA OLIVA, matrícula SIAPE n.º 1017566, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1579
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.015565/15-12/UFS, anexado ao Processo nº 23113.015566/15-59/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/12/2015 a 27/02/2016, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUCIANA OLIVEIRA OLIVA, matrícula SIAPE n.º 1017566, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1580
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.015057/15-26/UFS, anexado ao Processo nº 23113.015058/15-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 12/08/2015 a 09/12/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, CLAUDIANE MAHL, matrícula SIAPE n.º 2868684, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1581
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.015057/15-26/UFS, anexado ao Processo nº 23113.015058/15-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/12/2015 a 07/02/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, CLAUDIANE MAHL, matrícula SIAPE n.º 2868684, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1582
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.015418/15-34/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 22/08/2015 a 19/12/2015, ao Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA, matrícula SIAPE n.º 1433902, lotado na Clínica Médica II da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1583
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.015418/15-34/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/12/2015 a 17/02/2016, ao Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA, matrícula SIAPE n.º 1433902, lotado na Clínica Médica II da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1584
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.017278/15-39/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 19/09/2015 a 16/01/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CLARICE RICARDO DE MACEDO PESSOA, matrícula SIAPE n.º 1938362, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Campus do Sertão – NMVS/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1585
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de

09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo nº 23113.017278/15-39/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/01/2016 a 16/03/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CLARICE RICARDO DE MACEDO PESSOA, matrícula SIAPE n.º 1938362, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Campus do Sertão – NMVS/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1586
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Retifica a portaria nº 1.519/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.006151/2015-94, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.519, de 13/10/2015, Publicada no Boletim Interno, n.º 375, página nº 07, de 16/10/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/12/2015 a 31/11/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, onde se lê: "pelo período de 01/12/2015 a 31/11/2016", leia-se: "pelo período de 01/12/2015 a 30/11/2016", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1587
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.015345/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora PRISCILA LIMA DOS SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1977480, lotado no Departamento de Educação em Saúde, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 17/11/2015 a 16/11/2016, no Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1